



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 143/2022 – CM

Garça, 17 de março de 2022.

Requerimento nº 134/2022
Vereador: Dr. Marcelo Miranda
Assunto: Possibilidade de ajustar a classe de motoristas para condutores de ambulância.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Gestão Administrativa informou que, não há previsão legal para a solicitação, tendo em vista que os cargos públicos só podem ser preenchidos através de Concurso Público, conforme disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, e Art. 12 da Lei nº 2.680/91, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Esclarecemos assim que a transformação do cargo já existente de motorista para o cargo de “condutor de ambulância” não tem amparo legal dentro do Ordenamento Jurídico Municipal, pois, engloba toda uma categoria (motorista), independentemente do setor onde o mesmo está atuando.

Portanto, para atender à solicitação no Nobre Edil, deverá ser criado novos cargos de “condutores de ambulância” dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura, com as devidas exigências específicas para o referido cargo e, os mesmos deverão ser preenchidos através de Concurso Público.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA